

**PORTARIA Nº 001 / 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CRECI-RJ 1ª Região**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.530/78, o Decreto nº 81.871/78 e o artigo 19º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, e ainda considerando os termos da Portaria CRECI-RJ nº 233/2022, que estabelece os cargos de livre provimento para fins de preenchimento das funções de chefia, supervisão e assessoramento, nos termos previstos no Plano de Cargos e Salários (PCS) instituído pelo CRECI/RJ,

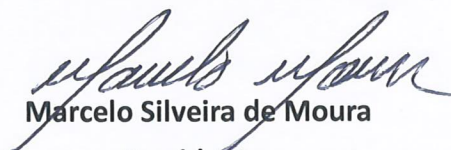
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, **RAQUEL TRAVASSOS CASTRO VILAS** CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] Cargo de Livre Provimento – ASSESSOR – na unidade Comunicação Marketing e Eventos , definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA Nº 148/2023).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Com a ciência do interessado, cumpre-se.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024



**Marcelo Silveira de Moura**  
Presidente

Ciente: [REDACTED]